



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 323ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022. Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Adriano Antonio Nuintin, Carlos Giovanni de Oliveira Nascimento, Cássia Carneiro Avelino, Célio Wisniewski, Evandro Monteiro, Flavio Barbieri Gonzaga, Frederico dos Reis Goyatá, Gislene Araujo Pereira, Irai Santos Júnior, Ivo Santana Caldas, Jaqueline Costa Martins, Juliana Pimenta Attie, Leandro Araujo Fernandes, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Leonardo Turchi Pacheco, Leticia Tamie Paiva Yamada, Lisandra Brandino de Oliveira, Marcos Vinicius Rodrigues, Maria Betania Tinti de Andrade, Maria Rita Rodrigues, Marlus Pinheiro Rolemberg, Paula da Costa Souza, Paulo Cesar de Oliveira, Pedro Orival Luccas, Manoel Vitor Souza Veloso, Renata Piacentini Rodriguez, Ricardo Zenun Franco, Rogerio Grassetto Teixeira da Cunha, Roseli Soncini, Eduardo Tonon de Almeida, Valdemar Antonio Paffaro Junior, Wesley Silva e Yara Luiza Coelho; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Iêda Gomes Francisco (saiu às 15h12), Ira de Lizandra Gonçalves e Marco Aurelio Sanches; e representantes discentes de graduação: Geovane Mateus Cassimiro e Jose Luiz Alves Neto (saiu às 15h15). Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão com o expediente: a) Comunicados da Presidência: O Presidente justificou a ausência do Reitor na reunião, pois ele encontrava-se de férias. Informou que o calendário de reuniões de 2023 será apresentado em janeiro, pois a Andifes ainda não propôs seu calendário e colocou em discussão a realização da reunião de janeiro. Foi sugerida a data de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e três, sendo a proposta acatada pela mesa. b) Aprovação da ata da 322ª reunião – Deliberação: a ata foi aprovada com seis abstenções. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.021019/2022-04 – Resultado Final de Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior (Edital nº 152/2022) – Deliberação e b) Processo nº 23087.020010/2022-78 – Resultado Final de Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior (Edital nº 150/2022) – Deliberação. Devido à similaridade das matérias, os processos foram apresentados em bloco pela Secretaria Geral e os resultados dos concursos foram aprovados por unanimidade. c) Processo nº 23087.021734/2022-39 – Solicitação de abertura de Concurso Público para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D – Deliberação e d) Processo nº 23087.021461/2022-22 – Solicitação de abertura de Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior (Vaga oriunda de redistribuição) – Deliberação. Também foram apresentados em bloco e, colocadas em deliberação, as solicitações de abertura de concursos foram aprovadas por unanimidade. e) Processo nº 23087.022082/2022-50 – Indicação e homologação da composição dos órgãos dirigentes da FACEPE e de relatórios – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretaria Geral, não havendo quem quisesse discutir a matéria, foram colocadas em deliberação a indicação e homologação da composição dos órgãos dirigentes e a ratificação dos relatórios anuais de gestão da Facepe referentes aos anos de 2018 a 2020. Os nomes para composição dos órgãos dirigentes foram homologados por unanimidade e os relatórios de gestão foram ratificados também por unanimidade. f) Processo nº 23087.021104/2021-83 – Alteração da Resolução CEPE nº 25/2015 – Para

conhecimento. Após a apresentação do processo pela Secretaria Geral, o Presidente ponderou que o Consuni poderia fazer alguma manifestação, caso desejasse, para ser comunicada ao CEPE. Não houve manifestação. g) Processo nº 23087.021744/2022-74 – Proposta para regulamentar as atividades de tutoria na modalidade Educação a Distância – EaD na UNIFAL-MG – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretaria Geral, com a fala franqueada, o Presidente do CEAD, *Luiz Antonio Staub Mafra*, fez considerações adicionais à matéria. Colocada em deliberação a minuta com o texto base da proposta foi aprovada por unanimidade. Houve um questionamento acerca da previsão de trabalho voluntário que foi respondido pelo professor Adílio Renê Almeida Miranda, cuja fala foi autorizada pelo Consuni. Houve um destaque solicitando a retirada da previsão de trabalho voluntário no artigo 3º. Houve discussão. Não havendo acordo, foram colocados em deliberação os seguintes encaminhamentos: a) Retirar a previsão de trabalho voluntário, b) manter a previsão de trabalho voluntário. O resultado da votação foi: encaminhamento A: três votos; encaminhamento B: vinte e um votos; e oito abstenções. Os conselheiros votaram da seguinte forma: encaminhamento A: Augusto Carlos Marchetti, Jose Luiz Alves Neto, Wesley Silva; encaminhamento B: Adriano Antonio Nuintin, Evandro Monteiro, Geovane Mateus Cassimiro, Ira de Lizandra Gonçalves, Iêda Gomes Francisco, Jaqueline Costa Martins, Juliana Pimenta Attie, Leandro Araujo Fernandes, Leticia Tamie Paiva Yamada, Lisandra Brandino de Oliveira, Marco Aurélio Sanches, Marcos Vinicius Rodrigues, Marlus Pinheiro Rolemberg, Paula da Costa Souza, Paulo César de Oliveira, Pedro Orival Luccas, Manoel Vitor Souza Veloso, Renata Piacentini Rodriguez Ricardo Zenun Franco, Rogerio Grassetto Teixeira da Cunha, Valdemar Antonio Paffaro Junior; abstenções: Carlos Giovanni de Oliveira Nascimento, Flavio Barbieri Gonzaga, Frederico dos Reis Goyatá, Irai Santos Júnior, Ivo Santana Caldas, Leonardo Turchi Pacheco, Maria Betania Tinti de Andrade, Maria Rita Rodrigues. Na sequência, votou-se o destaque apresentado pelo CEPE à proposta, para incluir, no artigo 3º, servidores técnicos-administrativos em educação. O destaque foi aprovado por unanimidade. h) Processo nº 23087.021512/2022-16 – Proposta de alteração do Regimento Interno do ICHL – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretaria Geral, não havendo quem quisesse discutir a matéria, a proposta foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade. i) Processo nº 23087.010696/2022-99 – Proposta de Instituição e Regimento do Sistema de Museus, Arquivos Históricos e/ou Centros de Documentação – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretaria Geral, o texto base da minuta foi colocado em deliberação e foi aprovado por unanimidade. Foram levantados questionamentos acerca da criação de uma secretaria e sobre a necessidade de representações de todas as pró-reitorias no conselho gestor. Os questionamentos foram respondidos pelo presidente da mesa e pelos servidores Thiago Bueno Pereira, Presidente do GT responsável pela elaboração da proposta, e Andrea Mollica Amarante Paffaro, Diretora do Museu da Memória e Patrimônio, que tiveram suas falas aprovadas pelo Consuni. Houve discussão, mas sem apresentação de destaques. Encerrada a pauta, o Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, entrou na sala e pediu a palavra para apresentar informações sobre a situação orçamentária da UNIFAL-MG. Esclareceu que o problema com o orçamento persiste, ainda que a liberação de algumas rubricas tivesse sido feita. Ressaltou que os maiores impactos são no curso novo, obras, água, luz e destacou que o problema mais dramático é a impossibilidade de pagamento dos colabores terceirizados. Deixou claro que a responsabilidade é unicamente do Governo Federal. Comunicou que houve a publicação de uma medida provisória na data da reunião, mas que o recurso do MEC ainda não havia sido liberado e que, em sendo liberado, o Ministro da Educação disse que as situações seriam analisadas caso a caso para liberação dos recursos. Por fim, o Reitor agradeceu ao trabalho das conselheiras e dos conselheiros e da equipe da reitoria e da Secretaria Geral durante o ano de 2022. Às quinze horas e trinta minutos, o Presidente encerrou a reunião. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do Consuni.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em exercício do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 27/01/2023, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 02/02/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0907061** e o código CRC **FB60C157**.